



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 - Edição: **425** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	3
EXTRATOS	4



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 - Edição: 425 - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Aos dias 01 do mês de outubro do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 034/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 034/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 21.777.287/0001-30
ENDEREÇO: RUA EVARISTO BOUCINHA, Nº 95 SLJ – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU - RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: CONCEIÇÃO GOMES LIMA
RG: 009.575.064-2
CPF: 030.513.337-35
TELEFONE: 21 2417 -9700
E-MAIL: CGLIMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
076	Conjunto para nebulização contínua para oxigênio com traquéia em PVC. Composto por copo de policarbonato (com escala). Tampa em nylon, injetor de nylon, tubo interno em silicone. Traqueia em PVC, máscara facial em PVC. Adulto	UNID	63	291,30	18.351,90
137	Fio catgut cromado "1-0" de diâmetro e 90cm de comprimento, com agulha ctx plus 48mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.C/24	CAIXA	312	169,95	53.024,40



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 - Edição: 425 - 4

139	Fio catgut cromado "2-0" de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha te plus 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. o prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. é necessária a apresentação da amostra.C/24	CAIXA	312	169,95	53.024,40
223	Frasco coletor para drenagem de torax 2000ml - frasco para coleta de drenagem toracica - frasco rígido em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2.000ml, com tampa de rosca rapida com tres vias. uma via com identificação do paciente e extensão de pvc cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcanca o fundo do frasco (selo dagua). uma segunda via e aberta para o ambiente, tambem servindo como extensão do dreno. a terceira via e fechada por burjao. contem alca de sustentacao de pvc. esterilizado em eto.	UNID	250	39,95	9.987,50

255	Máscara laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas tamanho 1.5 - para procedimentos de rotina e emergência anestésicas, sem necessidade do uso do laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC, atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 M Padrão. Estéril	UNID	63	213,62	13.458,06
				TOTAL	147.846,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 58.051

C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME
CONCEIÇÃO GOMES LIMA
CONTRATADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 - Edição: 425 - 4

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5213/2021

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2021 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 19.375.256,18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, ARRAIAL DO CABO-RJ
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2021

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

DECRETOS

DECRETO Nº 3.471 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo e Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 124.725,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	86	02.004.001.04.695.0005.2021	3.3.90.39.00.00	22.900,00
63	344	04.001.001.04.122.0001.2093	3.3.90.39.00.00	100.000,00
0	174	02.009.001.08.122.0001.2116	3.1.90.13.00.00	505,00
0	176	02.009.001.08.122.0001.2116	3.1.90.92.00.00	1.320,00
TOTAL...				124.725,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 124.725,00 (cento e vinte e

quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	92	02.004.001.04.695.0006.2023	3.3.90.39.00.00	15.500,00
4	80	02.004.001.04.695.0001.2018	3.3.90.39.00.00	7.400,00
63	348	04.001.001.04.122.0027.2094	3.3.90.30.00.00	100.000,00
0	450	07.001.002.08.122.0001.2117	3.1.90.13.00.00	1.825,00
TOTAL....				124.725,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº 1.823/21

ERRATA A PORTARIA Nº 1.823/21 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 422 - 08/10/2021 - PÁGINA 13

ONDE SE LÊ: "EXONERAR, COM EFEITO A CONTAR DE 01/01/2021";
LEIA-SE: "EXONERAR, COM EFEITO A CONTAR DE 01/10/2021"

PORTARIA Nº 1.841/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3835/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Phelipe Salvo Pereira**, maqueiro do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 8791, redução de carga horária pelo período de 21/07/2021 a 21/10/2021**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.842/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 - Edição: 425 - 4

consta do Processo Administrativo nº 1456/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Lindomar da Conceição Cardoso** Recepcionista "A" do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Turismo, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33498, redução de carga horária pelo período de 30/09/2021 a 30/03/2022**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.843/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Patricia Mascena de Paiva** da função de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 8737, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 14/10/2021, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3316/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.844/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 3.293 de 31/03/2021.

RESOLVE:

Exonerar, **Elaine Cristina Silva do Nascimento**, do cargo em comissão da **Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 118/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 118/2021

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 15.359/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: DALVA ANDRADE DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Travessa Dallas, nº 02, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da do Posto de Saúde da Família do Bairro Vila Canaã

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10520/2002 e Lei 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 1.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 117/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 117/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2021

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 5116/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10520/2002 e Lei 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$91.604,65 (noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)